



PORTARIA LON Nº 10/2024/DPPR

Suspensão dos atendimentos não urgentes, da 16ª e 17ª Defensoria Pública, no dia 14 de fevereiro de 2024, na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 376, de dezembro de 2023.

Considerando que a Defensora Pública Danielle Pereira dos Santos Maia encontra-se em licença médica nos dias 14 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024.

DETERMINO:

Art. 1º. A suspensão dos atendimentos não urgentes da 16ª e 17ª Defensoria Pública, no dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 14 de fevereiro de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública - Coordenadora



ePROCOLO



Documento: **Portarian10.2024Suspensaodoatendimentoda16e17Defensoriadia14.02.2024ASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 14/02/2024 15:35.

Inserido ao protocolo **21.719.371-0** por: **Raiara de Castro Clemente** em: 14/02/2024 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f0a6199d254e7b8ead203117d7b18227.